

**ACTA N.º 10/2011**  
(Contém 12 páginas)

----- Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Américo do Vale Tomé.-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente na reunião por motivos de agenda em Serviço do Município. -----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de Maio de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 465.886,46 € (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 413.210,56 € (quatrocentos e treze mil, duzentos e dez euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa;
2. Pedido de apoio solicitado pela Associação Aldeia;
3. Abertura de Concurso para Exploração do Bar do Parque de Campismo e das Piscinas Municipais de Miranda do Douro;
4. Abertura de Concurso para Exploração do Bar da Piscina Municipal de Sendim;

5. Aquisição de Serviços de Formação à Fundação para os Estudos e Formação Autárquica. Aprovação da Minuta do Contrato;
6. Aquisição de Serviços de Formação à AEDL - Actividades Educativas, Lda.. Aprovação da Minuta do Contrato;
7. Aquisição de Serviços de Formação à Profiforma - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, Lda.. Aprovação da Minuta do Contrato;
8. Libertação de Garantias Bancárias relativas à empreitada - Barriomed 2ª Fase - Miranda do Douro;
9. Auto de Medição nº 4 relativo à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes;
10. Auto de Medição nº 5 relativo à empreitada - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;
11. Auto de Medição nº 1 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase IV (zona residencial);
12. Auto nº 1 de Revisão de Preços relativo à empreitada - Conclusão da Rede de Águas e Saneamentos de Palancar e Pena Branca;
13. Auto de Medição nº 7 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
14. Auto de Medição nº 2 relativo à empreitada - Requalificação dos Moinhos do Parque Urbano do Rio Fresno;
15. Auto de Medição nº 4 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;
16. Auto de Medição nº 5 relativo à empreitada - Adequação da área envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;
17. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, formulado por Domingos da Cruz Alonso;
18. Libertação de reforços de garantia, referentes à obra - Construção e Instalação de um Grande Campo de Jogos em relvado sintético - Inertil, Lda.;
19. Informações.

## ORDEM DO DIA

**1. Proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa;**

Foi presente a proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, a realizar dia 24 de Junho de 2011, em Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 6.550,00 € (seis mil, quinhentos e cinquenta euros).

Depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, bem como o montante dos prémios a atribuir.

O órgão executivo deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

**2. Pedido de apoio solicitado pela Associação Aldeia;**

Foi presente a carta da Associação Aldeia onde solicita apoio para realização de actividades no âmbito da valorização do património rural.

Pela Vereadora Anabela Torrão foi proposta a atribuição de 500,00€ (quinhentos euros).

Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o valor proposto.

**3. Abertura de Concurso para Exploração do Bar do Parque de Campismo e das Piscinas de Miranda do Douro;**

Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que informa da necessidade de abrir concurso para a exploração do Bar do Parque de Campismo e das Piscinas de Miranda do Douro.

De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a abertura de concurso nas seguintes condições:

1 - Bar do Parque de Campismo:

Período de funcionamento: durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro;

Horário de funcionamento: abertura às 07.00 horas e encerramento às 23.00 horas, com excepção de Sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, que funciona entre as 07.00 horas e as 24.00 horas;

----- 2 - Bar das Piscinas Municipais: -----

----- Período de funcionamento: durante os meses de Julho e Agosto; -----

----- Horário de funcionamento: abertura às 14.00 horas e encerramento às 19.00 horas, com excepção das segundas-feiras que encerra. -----

----- 3 - Base de licitação (inclui a adjudicação dos dois bares): 150,00 €/Mensais (de Junho a Setembro). -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. --

----- **4. Abertura de Concurso para Exploração do Bar da Piscina Municipal de Sendim;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que informa da necessidade de abrir concurso para a exploração do Bar da Piscina Municipal de Sendim. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a abertura de concurso nas seguintes condições: -----

----- Período de funcionamento: Durante os meses de Julho e Agosto; -----

----- Horário de funcionamento: Abertura às 14.00 horas e encerramento às 19.00 horas, com excepção das segundas-feiras que encerra. -----

----- Base de licitação: 100,00 €/Mensais. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. --

----- **5. Aquisição de Serviços de Formação à Fundação para os Estudos e Formação Autárquica. Aprovação da Minuta do Contrato;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato referente à aquisição de Serviços de Formação - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública no âmbito da medida 3.4 do POPH, adjudicada à empresa Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, pelo valor de 21.635,60 € (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), isento de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. Aquisição de Serviços de Formação à AEDL - Actividades Educativas. Aprovação da Minuta do Contrato;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato referente à aquisição de Serviços de

Formação - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública no âmbito da medida 3.4 do POPH, adjudicada à empresa AEDL - Atividades Educativas, Lda, pelo valor de 16.610,40 € (dezasseis mil, seiscentos e dez euros e quarenta cêntimos), isento de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Aquisição de Serviços de Formação à ProfiForma - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional. Aprovação da Minuta do Contrato;** -

----- Foi presente a Minuta do Contrato referente à aquisição de Serviços de Formação - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública no âmbito da medida 3.4 do POPH, adjudicada à empresa ProfiForma - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, pelo valor de 25.819,20 € (vinte e cinco mil, oitocentos e dezanove euros e vinte cêntimos), isento de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Pedido de libertação de Garantias Bancárias relativas à empreitada - Barriomed 2ª Fase - Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente a informação do Técnico superior da DOM desta Câmara Municipal, que refere já se ter procedido à vistoria de todos os trabalhos da empreitada - Barriomed 2ª Fase - Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as garantias bancárias solicitadas pela empresa Santana & C.A.,S.A que a seguir se indicam:-----

----- MAPFRE - nº 7400415613776 - 6.203,85 € com emissão de 17-06-2004; -----

----- CGD - nº 2507/000289/193 - 6.203,85 € com emissão de 13-03-2006; -----

----- Deliberou ainda dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas pelo Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **9. Auto de Medição nº 4 relativo à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira de Brandilanes;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira de Brandilanes, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 54.126,54 € (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Auto de Medição nº 5 relativo à empreitada - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro;** --

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à empreitada - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., do valor de 87.237,09 € (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. Auto de Medição nº 1 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase IV (zona residencial);** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase IV (zona residencial), adjudicada à empresa Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., do valor de 26.268,63 € (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. Auto de Medição nº 1 de revisão de preços relativo à empreitada - Conclusão da Rede de Águas e Saneamentos de Palancar e**

**Pena Branca;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à empreitada - Conclusão da Rede de Águas e Saneamentos de Palancar e Pena Branca, adjudicada à empresa Madureira Azevedo - Sociedade de Construções, Lda., do valor de 1.084,26 € (mil e oitenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

**13. Auto de Medição nº 7 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 7 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 19.716,62 € (dezanove mil, setecentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

**14. Auto de Medição nº 2 relativo à empreitada - Requalificação dos Moinhos do Parque Urbano do Rio Fresno;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à empreitada - Requalificação dos Moinhos do Parque Urbano do Rio Fresno, adjudicada à empresa Vemonor, Vedações e Mobiliário do Norte, Lda., do valor de 24.972,50 € (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

**15. Auto de Medição nº 4 relativo à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à empreitada -

Requalificação Urbana do Bairro da Terronha, adjudicada à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., do valor de 24.551,46 € (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. Auto de Medição nº 5 relativo à empreitada - Adequação da Área Envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à empreitada - Adequação da Área Envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 11.736,00 € (onze mil, setecentos e trinta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, formulado por Domingos da Cruz Alonso;** -----

----- Face ao requerimento apresentado em 04/05/2011 pelo requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista, Drª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, o seguinte: -----

----- “É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha relativamente aos prédios seguintes: -----

----- Rústico, sito no local denominado “ Piconico “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 1300, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão matricial anexa. -----

----- Rústico, sito no local denominado “ Fresno “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 1395, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão matricial anexa. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de



23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “ . E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ .-

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º . -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

----- Após a realização da competente Escritura, a respectiva inscrição, actualmente em nome do titular aqui requerente, e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções. -----

----- Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente aos mesmos; -----

----- Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.” -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respectiva certidão.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **18. Libertação de reforços de garantia, referentes à obra - Construção e Instalação de um Grande Campo de Jogos em relvado sintético - Inertil, Lda.**; -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, onde informa que após liquidação dos respectivos autos, resultou um reforço de garantia do valor de 14.535,63 €: ----

----- Foi ainda presente o requerimento da empresa que, de acordo com o artigo 294º do Código dos Contratos Públicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a substituição deste reforço pela entrega da Garantia Bancária BES Nº 00366905 do mesmo valor, desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efectuados. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. Informações**; -----

----- **Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi dito o seguinte: -----

----- “Em resposta ao solicitado pelo Senhor Vereador Fernando Palhau, em reunião de 29 de Abril de 2011, cabe-me informar: -----

----- Em relação à primeira questão relembro que a mesma já lhe foi remetida por correio no dia 21 de Janeiro de 2011, com a referência 38/GAP. ---

----- No que diz respeito à pergunta número dois, esclareço que o Revisor Oficial de Contas não foi chamado à Reunião de Câmara, porque no meu entendimento, não houve necessidade para tal. -----

----- No entanto, foi importante a presença do ROC e o esclarecimento que o mesmo prestou à Assembleia Municipal. -----

----- Para responder à terceira questão, lembro o senhor Vereador, que tal pedido não aconteceu na Assembleia Municipal. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Sr. Presidente, constatei ontem na minha

residência, que o estado da água continua de má qualidade. O que se passa? ----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que houve um problema técnico e justificou a situação. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Deixo a sugestão ao Sr. Presidente, aproveitando que a EDP é a grande responsável directa ou indirectamente pela obra, que a autarquia utilizasse esse facto para pedir à EDP que compensasse os Municípios pela falta de qualidade da água, através de uma nova conduta desde a ETA até aos depósitos de Sendim. -----

----- Questionou ainda, sobre o abastecimento de água, que há municípios de Prado Gatão, há vários dias, que estão a ser fornecidos por uma captação local e não pela ETA, o que se passa? -----

----- **Vereador Américo Tomé:** Numa reunião pretérita foi referido em Reunião de Câmara, dividas a advogados, que rondariam os 100,000,00 €, sendo focado nomeadamente o nome do Dr. António Neto. -----

----- Já foi solicitado pelo Vereador Palhau informação sobre essa divida nomeadamente o valor discriminado por processo, em divida ao Dr. António Neto. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que essa documentação será enviada a seu tempo quando a mesma estiver disponível. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

#### PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e quarenta minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----